



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 24.
- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO.
- AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0004/2023



Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel
	9	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			5.000,00
			F.R.: 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel
	3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			-5.000,00
			F.R. Grupo: 1 500

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de NOVEMBRO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, RETIFICAR:

No **item 17.1** do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, **Onde se lê:** “O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Irecê de qualquer responsabilidade civil ou penal...” **Leia-se:** “O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de São Gabriel Bahia de qualquer responsabilidade civil ou penal!

No **item 11.4** do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, **Onde se lê:** “11.4 Após a assinatura do Termo de Concessão de Apoio, o proponente receberá os recursos em conta bancária própria informada pelo mesmo para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 30 de Dezembro de 2023 após a homologação do resultado final.” **Leia-se:** “Após a assinatura do Termo de Concessão de Apoio, o proponente receberá os recursos em conta bancária própria informada pelo mesmo para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único em até 30 dias.

São Gabriel 29 de dezembro de 2023

JAMILSON MACHADO ROCHA JUNIOR
SEC. CULTURA ESPORTE E LAZER

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0004/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2023

Regime de Execução: Indireta, por Fornecimento/execução parcelada.

O Município de São Gabriel-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública sob o nº 0004/2023, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024. **DATA: dia 25/01/2024. Horário: 09:00hs (nove horas).** O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122